



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **A instalação de "lixeiros pet", com bobina de saquinhos plásticos, para o recolhimento dos dejetos de animais domésticos nas ruas e parques da cidade.**

A instalação de "lixeiros pet" com bobina de saquinhos plásticos para o recolhimento dos dejetos de animais domésticos é uma iniciativa positiva para promover a limpeza e a conscientização da população no ambiente publico ruas e parques.

A instalação dessas "lixeiros pet" pode ser integrada a um programa de conscientização, informando os cidadãos sobre a importância de manter os espaços públicos livres de resíduos e promovendo a colaboração de todos para a construção de um ambiente mais saudável.

A população deve estar consciente sobre os sérios riscos que os dejetos dos animais podem ocasionar à saúde e os efeitos negativos ao meio ambiente se não forem descartados da maneira correta.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por isso, a instalação das "lixadeiras pet" são importante, assim conseguimos manter limpo os locais de uso comum, as pessoas não pisam nos dejetos dos animais, além de evitar o risco de acidentes e transmissão de verminoses.

Assim, conseguimos promover a boa convivência da população e seus animais de estimação.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR